

**CONTRATO N.º 204/2025 AV.**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

----- **PRIMEIRO** -----

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, natural da freguesia de Lourosa, concelho de Santa Maria da Feira, com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de Vereadora em regime de tempo inteiro e em representação do **Município de Santa Maria da Feira**, pessoa coletiva de direito público n.º 501 157 280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **SEGUNDO** -----

João Sérgio Nobre Saleiro, residente na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, freguesia e concelho do \_\_\_\_\_, portador do cartão de cidadão com o ID civil n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, Rui Miguel Teixeira Costa, residente na A \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, portador do cartão de cidadão com o ID civil n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, que outorgam em representação da sociedade por quotas denominada **“Doutor Finanças, Unipessoal, Lda.”** com sede na avenida José Gomes Ferreira, nº 11, Edifício Atlas II, Piso1, Sala 11, freguesia de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada - Dafundo, concelho de Oeiras, pessoa coletiva n.º 513 056 840, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o capital social de 100.000,00 Euros, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em 15 de abril de 2025 e válida até 16 de abril de 2026. -----

Os outorgantes, celebram entre si, o contrato de aquisição de bens de **“Serviços**

**para ações de promoção de literacia financeira para alunos do 8º ano do 3º CEB”** o qual foi precedido de Contratação Excluída, com tramitação Ajuste Direto, nos termos do artigo 6-A.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e no seguimento da decisão de adjudicação, datada de 21 de agosto de 2025, e de acordo com a respetiva minuta aprovada por despacho, datado de 21 de agosto de 2025, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes: -----

----- **CLÁUSULA PRIMEIRA** -----

1- O presente contrato tem por objeto principal a aquisição de serviços para ações formativas de promoção de literacia financeira para a alunos do 8º ano do 3º CEB, enquadrado no Plano Estratégico Educativo Municipal, conforme cláusula 1.ª, das cláusulas técnicas e em conformidade com a descrição técnica do serviço, prevista na cláusula 5.ª, das cláusulas técnicas, do caderno de encargos, nomeadamente no anexo I e convite; -----

2 – A literacia financeira enquadra-se no Plano Estratégico Educativo Municipal e visa estimular áreas – chave que promovam a qualidade das aprendizagens de crianças e jovens e o desenvolvimento de competências para a vida ativa e integração no mercado de trabalho, nos termos da cláusula 2ª, das cláusulas técnicas do caderno de encargos; -----

----- **CLÁUSULA SEGUNDA** -----

A presente aquisição de serviços é adjudicada, pelo valor de **74.250,00 Euros** (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta da representada do segundo outorgante; -----

----- **CLÁUSULA TERCEIRA** -----

1- O presente contrato é executado de forma contínua, e mantém-se em vigor desde



----- CLÁUSULA OITAVA -----

A presente adjudicação, está sujeita às normas do caderno de encargos, convite e proposta, documentos que se arquivam e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, com especial incidência pelo código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto – lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e legislação subsidiária. -----

Fazem parte integrante do presente contrato os documentos abaixo indicados e que se arquivam: -----

- O caderno de encargos; -----
- A proposta da representada do segundo outorgante; -----
- O convite. -----

Arquivo os seguintes documentos: -----

- a) Decisão de adjudicação, datada de 21 de agosto de 2025; -----
- b) Despacho de aprovação da minuta, datado de 21 de agosto de 2025; -----
- c) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial do Porto, subscrita em 15 de abril de 2025 e válida até 16 de abril de 2026; -----
- d) Certidão situação tributária regularizada, emitida pelo Serviço de Finanças de Oeiras, aos 16 de junho de 2025; -----
- e) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., aos 03 de julho de 2025; -----
- f) Certificado de registo criminal em nome da sociedade “Doutor Finanças, Unipessoal, Lda.”, emitido aos 21 de agosto de 2025; -----
- g) Certificado de registo criminal em nome de Rui Miguel Teixeira Costa, emitido aos 08 de agosto de 2025; -----

h) Certificado de registo criminal em nome de Rui Pedro Lopes Bairrada, emitido aos 19 de agosto de 2025; -----

i) Certificado de registo criminal em nome de João Sérgio Nobre Saleiro, emitido aos 08 de agosto de 2025; -----

j) Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE); -----

k) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Este contrato vai ser assinado por meios eletrónicos, por recurso a assinatura digital qualificada, produzindo seus efeitos à data de aposição da última assinatura. -----

Santa Maria da Feira, 08 de setembro de 2025. -----

**O 1º OUTORGANTE,**

[Assinatura  
Qualificada]  
SÓNIA MARISA  
LOPES DE  
AZEVEDO

Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] SÓNIA  
MARISA LOPES DE  
AZEVEDO  
Dados: 2025.09.08  
16:28:02 +01'00'

**O 2º OUTORGANTE,**

Assinado por: **João Sérgio Nobre Saleiro**  
Num. de Identificação:  
Data: 2025.09.09 18:12:45+01'00'

Assinado por: **Rui Miguel Teixeira Costa**  
Num. de Identificação:  
Data: 2025.09.09 18:20:04+01'00'

